



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - Inclusão 02, de 7 de maio de 2021, SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando o prazo estabelecido no Ofício Circular nº 1/2021-DEB/CAPES, de 29 de abril de 2021, quanto ao cadastro de novos bolsistas e de voluntários, nas modalidades de iniciação à docência e de residente, e considerando que as cotas ociosas de iniciação à docência e de residente somente poderão ser ocupadas pelos voluntários já cadastrados na Plataforma Capes de Educação Básica, em períodos anteriores, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57, conforme anexo.

  
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020

Inclusão 02 - de 7 de maio de 2021

#### SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, História e Geografia da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como voluntários no Programa Residência Pedagógica, tendo em vista o preenchimento de todas as vagas,

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 02, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/257-programa-residencia-pedagogica-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-02>
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, publicado no sítio eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/257-programa-residencia-pedagogica-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-02> as vagas ociosas para estudantes bolsistas e voluntário para o Programa Residência Pedagógica, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020, disponível em <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/257-programa-residencia-pedagogica-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-02> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 02 que se encontra no anexo II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviada pelo formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdNhwpVqzSeBgQ5HRTfyMhPWPYHPcRzZe4J5lz9XLPPz2NDdA/viewform>.
6. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

7. Os candidatos classificados como voluntários terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, quando não houverem candidatos a bolsistas aprovados ou se ocorrer desistência de ocupação de vaga para bolsista conforme ordem de classificação.
8. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para voluntários, eles comporão um Cadastro de reserva.
9. O período de validade para o cadastro de reserva será de 10 meses, a partir da data de publicação deste edital.
10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
11. O Termo de Compromisso será assinado pelo discente quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/257-programa-residencia-pedagogica-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-02> .
14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 08/2020 e sua 1ª Retificação disponíveis em <https://www.ufob.edu.br/component/phocadownload/category/257-programa-residencia-pedagogica-bolsistas-e-voluntarios-inclusao-02> , permanecem inalterados.

Barreiras, 7 de maio de 2021

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação

KELLI CONSUÊLO ALMEIDA DE LIMA QUEIROZ  
Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica- UFOB



## ANEXO I

### DAS VAGAS

1. Estão abertas **11 (onze)** vagas para residentes voluntários do Programa de Residência Pedagógica na UFOB, conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de Licenciatura em **Ciências Biológicas, Matemática, História e Geografia e Química** do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

Quadro I- Vagas para residentes

<b>CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS</b>			
<b>Subprojeto</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas Bolsistas</b>	<b>Vagas Voluntários</b>
Interdisciplinar (Matemática e Ciências Biológicas)	Ciências Biológicas	0	2
	Matemática	0	2
Interdisciplinar (Física e Química)	Física	0	0
	Química		1
Interdisciplinar (História e Geografia)	História	0	3
	Geografia	0	3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Graduação

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA</b>	
<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	10/05/2021
Inscrições	10/05/2021
Homologação das inscrições	Até as 13h do dia 11/05/2021
Interposição de recursos	Até as 23h59 min do dia 11/05/2021
Resultado da Interposição de recurso	Até as 13h do dia 12/05/2021
Preenchimento e envio de questionário	Das 14h as 23h59min do dia 12/05/2021
Publicação do Resultado Parcial	Até as 13h do dia 13/05/2021
Interposição de Recursos	Das 14h as 23h59min do dia 13/05/2021
Publicação do Resultado Final	Até 10h do dia 14/05/2021
Entrega de Documentos	Até 15h do dia 14/05/2021